PREFEITURA MUNICIPAL DE
Japaratinga
Um novo tempo chegou

PROJETO DE LEI, Nº 11/2013, de 03 de junho de 2013.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 472/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEWBERTO RONALD LIMA DAS NEVES, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação do art.7º da Lei Municipal nº472/2013, incluindo no âmbito das Secretarias Municipais o cargo comissionado de Assessor Técnico de Secretaria, com remuneração equivalente a R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), consoante Anexo I da Lei nº 472/2013.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, em 03 de junho de 2013.

Newberto Ronald Lima das Neves
Prefeito
Município de Japaratinga